PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

I - OBJETO

Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para realização de curso Maker Tecnologia e Robótica, Agropop Kids, Capoeira e Chef Kids, na Escola Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa/SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

> ***XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA

A contratação proposta busca ampliar o tempo de permanência dos estudantes no ambiente educacional, promovendo o desenvolvimento integral por meio de ações pedagógicas, culturais, esportivas e socioeducativas, em consonância com as diretrizes da educação integral e com as políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino e à redução das desigualdades educacionais.

Este documento tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à melhor solução para o atendimento do interesse público, mediante a análise das alternativas disponíveis, da definição do objeto, da estimativa de custos, da avaliação dos riscos envolvidos e da verificação da conformidade legal da contratação.

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, constituindo etapa essencial do planejamento da contratação, de modo a assegurar eficiência, economicidade, sustentabilidade e adequada execução do futuro contrato.

O Município de Matos Costa vem ampliando a oferta do Ensino Integral, cuja proposta pedagógica exige a diversificação das atividades educacionais, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes, conforme diretrizes do Plano Nacional de Educação e da política pública educacional vigente.

O contraturno escolar demanda atividades que promovam:

Desenvolvimento cognitivo e socioemocional;

Estímulo à criatividade, inovação e pensamento científico;

Valorização da cultura e da diversidade;

Promoção da saúde, do esporte e do bem-estar;

Formação cidadã e inclusão social.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de instituição especializada para execução de oficinas pedagógicas estruturadas, capazes de atender aproximadamente 250 alunos, garantindo qualidade pedagógica, segurança e efetividade educacional.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2026:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Despesa: 36 Recurso: 1500/1001

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**.

CONTRATADA: O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pela Gerente Executiva Regional SESI da Região Centro Norte Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025.

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICACAO	Valor unit. R$
01	Serv	1	Maker tecnologia e Robótica 1º, 2º e 3º Ano - 160hs	230.400,00
02	Serv	1	Agropop kids 1º, 2º e 3º Ano - 80hs	115.200,00
03	Serv	1	Chef & Cientista 1º, 2º e 3º Ano - 80hs	115.200,00
04	Serv	1	Capoeira 1º, 2º e 3º Ano - 80hs	115.200,00
576.000,00				

Valor Total de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).

V - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 14 de janeiro de 2026.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

DANUZA RODRIGUES: 04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2026.01.14 14:49:27 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

LOREN SCHEFFER REDOLFI
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI** com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pela Gerente Executiva Regional SESI da Região Centro Norte Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025.

Objeto: Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para realização de curso Maker Tecnologia e Robótica, Agropop Kids, Capoeira e Chef Kids, na Escola Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 14 de janeiro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para **O SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI** com sede na Rodovia Municipal Honorino Moro, 610, Bairro Alto Bonito, Município de Caçador - SC, doravante denominado simplesmente de **SESI/SC - CAÇADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.777.341/0045-87, neste ato representado pela Gerente Executiva Regional SESI da Região Centro Norte Senhora **GRAZIELA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº xxx.408.729-xx, com poderes delegados pela Portaria nº 0138/2025.

Objeto: Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para realização de curso Maker Tecnologia e Robótica, Agropop Kids, Capoeira e Chef Kids, na Escola Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa/SC.

Valor Total de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se.

Matos Costa, 14 de janeiro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2026 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

Objeto – Contratação do Serviço Social da Indústria – SESI, para realização de curso Maker Tecnologia e Robótica, Agropop Kids, Capoeira e Chef Kids, na Escola Ana Maria de Paula no Município de Matos Costa/SC.

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 14 de janeiro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal